



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2025.
DISPENSA Nº 62/2025.

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

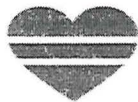
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) — (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte recreativo de passageiros (**carreta da alegria, trenzinho da alegria**), para atender as comemorações em alusão ao Dia das Crianças, no Município de Bataguassu/MS e Distrito de Nova Porto XV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência: haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa: Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.



Data da publicação: 18/09/2025

Data do início do recebimento de propostas: 18/09/2025.

Horário de início: 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas: 23/09/2025

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento: Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 17 de setembro 2025.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2025. DISPENSA Nº 61/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (~~Vide Decreto nº 11.871, de 2023~~) — (~~Vigência~~) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto : Aquisição de caixas lúdicas para atendimentos psicológicos infantis, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Bataguassu/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação : 18/09/2025

Data do início do recebimento de propostas : 18/09/2025.

Horário de início : 08:00h (horário de Brasília)

Data final para recebimento de propostas : 23/09/2025

Horário de encerramento : 23h59 (horário de Brasília)

Forma de recebimento das propostas:

via telefone: (67) 4042-9000

via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br

Maiores informações: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site: <https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor : Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.

Servidor responsável pelo procedimento : Luciana Thomazini Carvalho, matrícula nº 1210-1.

Bataguassu/MS, 17 de setembro 2025.

Luciana Thomazini Carvalho

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por Luciana Thomazini Carvalho

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 163/2025.
DISPENSA Nº 62/2025.**

A Prefeitura Municipal de Bataguassu, por meio de sua Agente de Contratação, torna público a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (~~Vide Decreto nº 11.871, de 2023~~) — (~~Vigência~~) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência

Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte recreativo de **passageiros (carreta da alegria, trenzinho da alegria)**, para atender as comemorações em alusão ao Dia das Crianças, no Município de Bataguassu/MS e Distrito de Nova Porto XV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Condições de participação : Poderão participar todas as empresas do ramo que comprovadamente possam fornecer o objeto acima.

Preferência : haverá preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06 e art. 10 do Decreto Municipal nº 331/2022.

Justificativa : Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, esta modalidade se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.

Data da publicação: **18/09/2025**Data do início do recebimento de propostas: **18/09/2025.****Horário de início** : 08:00h (horário de Brasília)**Data final para recebimento de propostas** : **23/09/2025****HORÁRIO DE ENCERRAMENTO: 23H59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)****FORMA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**via e-mail: contratacaodireta@bataguassu.ms.gov.br**MAIORES INFORMAÇÕES: O Termo de Referência e o modelo de proposta estão disponíveis no site:**<https://www.bataguassu.ms.gov.br/transparencia-publica/>.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Município, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega, o prazo para remessa de documentação habilitatória pela empresa quando convocada são dois dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, garantia e demais exigências que porventura estejam estabelecidas em anexo a este Aviso de Dispensa.

Divulgação do resultado : Imprensa oficial.**Servidor responsável pelo procedimento** : Ivaninha de Oliveira Rocha, matrícula nº 14.150

Bataguassu/MS, 17 de setembro 2025.

Ivaninha de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Portaria nº 324/2025

Matéria enviada por IVANINHA DE OLIVEIRA ROCHA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 016

Código Registro TCE: A01CE29FB1262769E9F1210A5534520BE598E17A

O **Fundo Municipal de Saúde de Bataguassu**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede Avenida Aquidauana, nº 1001, Centro, Bataguassu/MS, na cidade de Bataguassu-MS, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.836.939/0001-44**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **ALINE DA SILVA CAUNETO** nomeada pela Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 117670-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 21/08/2025, **Processo Administrativo nº 136/2025**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 72/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Contraste Radiológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bataguassu/MS, de acordo com especificações e quantidades constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos. Pregão Eletrônico nº 034/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 11.128.636/0001-30

Av. Rio Grande do Sul, nº 2767, Bairro: Jardim América, Umuarama/SP, CEP 87.502-400

Telefone: (44) 98448-3577

E-mail: admelodistribuidora@gmail.com

Representante Legal: Oriovaldo Pestana

Item	Descrição do Produto	UNID.	MARCA	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contraste radiológico, tipo: não iônico de baixa osmolaridade, concentração: 350 a 370 mg de iodo, ml, forma farmacêutica: solução injetável. Frasco com 100ml. .	FR/ AM	HEALTHCARE CONTRASTE	250	R\$181,00	R\$45.250,00
TOTAL DO PROPONENTE					R\$45.250,00	